



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 139/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indico ao Sr. Joelmir Soares, Secretário Municipal de Educação e Esportes, que seja garantido o transporte para as equipes de futebol feminino poderem competir em outros municípios.

Senhor Presidente,

O futebol feminino tem crescido em nossa cidade, e é fundamental proporcionar oportunidades para que as equipes locais possam competir em outras localidades, fortalecendo o esporte e representando nosso município em eventos esportivos regionais e estaduais. No entanto, a falta de transporte adequado muitas vezes impede que essas equipes participem de competições fora do município.

Garantir o transporte para o futebol feminino é uma forma de promover a igualdade de oportunidades no esporte, incentivando a participação das mulheres em competições e contribuindo para o desenvolvimento do futebol feminino em nossa região. Além disso, essa medida valoriza o empenho e dedicação das atletas, proporcionando-lhes a chance de representar nossa cidade em diferentes cenários esportivos.

Portanto, solicito à Secretaria de Esporte que viabilize o transporte para as equipes de futebol feminino, assegurando que essas atletas tenham a oportunidade de competir e representar nosso município em outras localidades.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Joelmir Soares, Secretário Municipal de Educação e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, nº 70 - Manoel Salustino), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 12 de junho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

